

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Família, nos tempos de hoje, tanto e talvez mais que outras instituições, tem sido posta em questão pelas amplas, profundas e rápidas transformações da sociedade e da cultura.

Muitas famílias vivem esta situação na fidelidade àqueles valores que constituem o fundamento do instituto familiar. Outras se tornaram incertas e perdidas frente a seus deveres, ou, ainda mais, duvidosas e quase esquecidas do significado último e da verdade da vida conjugal e familiar. Outras, por fim, estão impedidas por variadas situações de injustiça de realizarem os seus direitos fundamentais.

Consciente de que o matrimônio e a família constituem um dos bens mais preciosos da humanidade, a Igreja Católica faz chegar a sua voz e oferece sua ajuda a quem, conhecendo já o valor do matrimônio e da família, procura vivê-lo fielmente; a quem, incerto e ansioso, anda à procura da verdade; e a quem está impedido de viver livremente o próprio projeto familiar. Sustentando os primeiros, iluminando os segundos e ajudando os outros, a Igreja oferece o seu serviço a cada homem interessado nos caminhos do matrimônio e da família. E se dirige particularmente aos jovens, que estão para encetar o seu caminho para a constituição da própria família, abrindo-lhes novos horizontes, ajudando-os a descobrir a beleza e a grandeza da vocação ao amor e ao serviço da vida.

Se é verdade que de fato existe uma consciência mais viva da liberdade pessoal e uma maior atenção à qualidade das relações interpessoais no matrimônio, à promoção da dignidade da mulher, à procriação responsável, à educação dos filhos, há, além disso, a consciência da necessidade de que se desenvolvam relações entre as famílias por uma ajuda recíproca espiritual e material, a descoberta de novo da missão própria da família e da sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa.

Entretanto, não faltam sinais de degradação preocupante de alguns valores fundamentais: uma errada concepção teórica e prática da independência dos cônjuges entre si; as graves ambigüidades acerca da relação de autoridade entre pais e filhos; as dificuldades concretas que a família muitas vezes experimenta na transmissão dos valores; o número crescente dos divórcios; a praga do aborto; o recurso cada vez mais freqüente à esterilização; a instauração de uma verdadeira e própria mentalidade contraceptiva.

Na raiz desses fenômenos negativos está muitas vezes uma corrupção da idéia e da experiência de liberdade, concebida não como capacidade de realizar

a verdade do projeto de Deus sobre o matrimônio e a família, mas como força autônoma de afirmação, não raramente contra os outros, para o próprio bem-estar egoístico.

Visando a uma ampla e periódica chamada de atenção da sociedade para tais fenômenos, cuja correção é preciso implementar, a Igreja Católica promove, nos quatro cantos do mundo, anualmente, uma Caminhada pela Família, buscando ressaltar a necessidade de preservação, reforço e incentivo à instituição familiar.

Em Porto Alegre, a Caminhada pela Família é uma festa móvel, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto. Dela participam centenas de pessoas, de todos os credos e religiões, da Capital e do Interior, interessadas em que a célula “mater” da sociedade se mantenha inatingível pelas deformações dos costumes que afloram de tempos em tempos, com efeitos indesejáveis sobre a estrutura e a integridade da família.

Nesse sentido, propomos que a Caminhada pela Família de Porto Alegre seja incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, visando à integração da Caminhada entre os eventos marcantes da vida da Cidade, capaz de atrair moradores de outros municípios, também defensores da família e desejosos de participar de sua realização.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.**

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.